



Aprovado por
Reunião de 30/12/2020
O Presidente

Conselho de Administração dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

PROPOSTA N.º 144/2020

Considerando que os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa têm como objetivos a prestação de assistência médica e medicamentosa, apoios na área social, e a prossecução de atividades nas áreas cultural, desporto e lazer, aos seus Associados, Beneficiários e Utilizadores;

Considerando que, no âmbito da alínea a), do n.º 2 do Artigo 33.º dos Estatutos dos SSCML, compete ao Conselho de Administração elaborar o Projeto de Orçamento Anual e submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, é determinada a receita relativa ao contributo da Câmara Municipal de Lisboa sob a forma de subvenção destinada a financiar diretamente as atividades dos SSCML;

Considerando que estas contribuições se encontram definidas no Protocolo estabelecido entre a CML e os SSCML, de forma a dotar os SSCML de condições financeiras indispensáveis para a prossecução dos respetivos fins estatutários;

Considerando que os SSCML têm vindo a assumir a área de apoio às crianças e jovens filhos dos trabalhadores da CML, bem como a responsabilidade pela gestão dos refeitórios da CML e ainda as obras de conservação extraordinária, de natureza estrutural dos imóveis afetos à atividade dos SSCML, todas estas atribuições da competência da CML que têm sido objeto de compensação extraordinária;

Considerando o Orçamento anual como um meio de previsão financeira, que enquadra as receitas e despesas da atividade dos SSCML em 2021, definindo as operações a realizar, os recursos a utilizar e os fluxos e situações financeiras.



Conselho de Administração dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

Proponho que o Conselho de Administração delibere:

Aprovar o **Orçamento de Despesa** no valor total de 7.918.200,00 euros correspondendo o montante de 7.690.853,00 euros para despesas correntes e 227.347,00 euros para despesas de capital;

Aprovar o **Orçamento da Receita** no valor total de 7.918.200,00 euros correspondendo o montante de 7.910.200,00 euros para receitas correntes, e 8.000,00 euros para outras receitas;

Aprovar submeter a parecer do Conselho Fiscal o **Orçamento** para o ano 2021, de acordo com as áreas funcionais dos SSCML.

Lisboa, 29 de dezembro de 2020

O Administrador

Ângelo H. de Carvalho Mesquita